



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE- CRS-CO

1

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 015/CRS-CO/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.333.172-8

CONTRATO : N º 015/CRSCO/2014

CONTRATANTE : PMSP/Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste

CONTRATADA : **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO NAS UNIDADES DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE.

OBJETO DESTE ADITAMENTO:

1. **INCLUSÃO** de 01 (um) posto de 24 horas, domingo à segunda, no espaço a ser utilizado para instalação de tendas para atendimento de pacientes, do imóvel situado à Rua Catão, nº 380 – Lapa, a partir do dia 16/04/2015 até 30/05/2015, pertencente à Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 26.301,90 (vinte e seis mil, trezentos e um reais e noventa centavos).

NOTA DE EMPENHO: 37950/2015.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO - OESTE, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 77 - Município de São Paulo, compareceram de um lado a Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, CNPJ n.º 46.392.148/0022-44, representada, pelo Coordenador Sr. Alexandre Nemes Filho, com a competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05 – SMS/SMSP/SMG e de acordo com o Decreto Municipal nº 46.209 de 15/08/2005 a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ nº 05.408.502/0001-70, com sede na Rua Alvarenga, nº 1387 – Bairro: Butantã - Cidade: São Paulo/SP – CEP: 05509-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.408.502/0001-70, por seu representante legal Sr. Adilson Claudio Ferreira, portador do R.G nº 27.847.844-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 173.432.738-33, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, e perante testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo Nº. 015/CRSCO/2015 ao Contrato nº 015/CRSCO/2014, consoante Despacho Autorizatório Exarado as fls. 1770 publicado no D.O.C.de 17 / 04 / 15 – página 101, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Conforme Despacho autorizatório constante às fls. 1770 do processo 2013-0.333.172-8 fica **ADITADO** o presente contrato com a inclusão de 01 (um) posto de 24 horas, domingo à segunda, no espaço a ser utilizado para instalação de tendas para atendimento de pacientes, do imóvel situado à Rua Catão, nº 380 – Lapa, a partir do dia 16/04/2015 até 30/05/2015, pertencente à Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE- CRS-CO

2

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor total deste aditamento é de R\$ 26.301,90 (vinte e seis mil, trezentos e um reais e noventa centavos), através da Nota de Empenho nº 37950/2015, onerando a dotação orçamentária nº 84.27.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

3.2 - E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado juntamente com as testemunhas abaixo:

DR. ALEXANDRE NEMES FILHO
COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE

ADILSON CLAUDIO FERREIRA
LÓGICA/SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

RG: _____

Roberto J. Taubert
RF 610.780.0.00

2. Nome: _____

RG: _____

Manoela de Oliveira
P.P.
RF- 762.196.011